

TERMO DE APROVAÇÃO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 08

RECONHECIMENTO DE DETERMINADOS ATIVOS E/OU PASSIVOS NOS RELATÓRIOS CONTÁBIL-FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA EMITIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e/ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica** emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade. A Orientação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis nas demonstrações contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e/ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica** emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 101ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 28 de novembro de 2014.

O Comitê recomenda que a Orientação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção imediata.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS